



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
09 DE JULHO DE 2024**

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-se em sessão plenária extraordinária, sob a Presidência do Conselheiro **Artelírio Bolsanello** e com a presença dos Conselheiros: **Ana Moscon de Assis Pimentel, Augusta Maria Bicalho, Izolina Marcia Lamas Silva, Ildebrando José Paranhos, Klinger Marcos Barbosa Alves, Odmar Péricles Nascimento, Almir Pacheco Scheidegger, Wolmar Marvilla Melo, Júlio Francelino Ferreira Filho, Érika Piteres, Fabiano Araújo Costa, Marluza de Moura Balarini, Cristina Maria Tonini Ribeiro, Vilmar Lugão de Britto e Thiago Andrews Pião dos Santos**. Havendo *quórum* legal, o Sr. Presidente declara aberta a sessão, justifica a ausência do Conselheiro Bruno Loyola Del Caro e coloca em votação a ata da oitava sessão plenária ordinária, realizada em vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro. A referida ata foi aprovada, à unanimidade, pelo plenário. O Sr. Presidente deu início à sessão reiterando que a próxima reunião plenária será presencial e será realizada no dia 30 de julho de 2024. Na sequência, o Sr. Presidente faz leitura do ofício OF. SEME/PMC/Nº. 507/2024 - Análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do Município de Castelo. *“Ao Presidente do Conselho Estadual de Educação do Estado do Espírito Santo, Sr. Artelírio Bolsanello Assunto: ANÁLISE DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL* Prezado Conselheiro, Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos que obedientes às diretrizes nacionais sobre o tema, o município de Castelo instituiu através do Decreto Municipal nº 20.068, de 07 de maio de 2024, a Política de Educação Integral em Tempo Integral do Município de Castelo-ES, tendo sido apreciada sem ressalvas, pelo Conselho Municipal de Educação em reunião realizada em 24 de abril de 2024. Ocorre que o Ministério da Educação definiu que, aos municípios que não disponham de Sistema de Educação instituído, logo, não possuem a atribuição deliberativa quanto a aprovação da Política, esta competirá aos Conselhos de cada Estado. Em tempo, ressaltamos que o município não aderiu ao programa criado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, qual seja, de Fomento do Município de Castelo à Implementação de escolas municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral (PROETI) e que a matriz implementada na Rede Municipal foi desenvolvida pela própria Secretaria Municipal de Educação, inicialmente no ano de 2010, sendo aprimorada



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

constantemente de forma a estabelecer um modelo que promova os resultados almejados pelo município e ao mesmo tempo atenda às normativas educacionais nacionais. Isto posto, considerando que foram devidamente construídas, a Política Municipal, as Diretrizes e as Ementas a serem desenvolvidas nas escolas municipais, solicitamos orientação sobre os procedimentos necessários para análise junto ao Conselho Estadual de Educação para que possamos submetê-las o mais brevemente possível. Referente a este ofício foi deliberado que na próxima plenária este Conselho retome a esse assunto para decidir sobre como será resolvida essa demanda que trata da necessidade de aprovação da Política de Educação Integral em Tempo Integral dos municípios que não instituíram os seus sistemas de ensino.

Dando continuidade iniciou-se a relatoria de Processos: COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Processo CEE nº. 653/2022 E-docs 2022-JJ7FF – Colégio Conhecer – São Mateus – Renovação de credenciamento, renovação de autorização da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano e renovação de autorização da oferta do Ensino Médio – relatora – Izolina Marcia Lamas Silva – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Processo CEE nº. 524/2022 E-docs 2022-LVD15 – EMEFTI João Manoel Meneghelli – Colatina – Aprovação para o credenciamento e aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano – relator – Odmar Pércles Nascimento – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. A Conselheira Ana Moscom de Assis Pimentel registra que no dia de hoje foram distribuídos cinco novos processos e oito de retorno de sobrestamento e na relatoria tiveram nove processos sobrestados e dois deferidos. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Processo CEE nº. 587/2021 E-docs 2021-Z7695 – EEEFM Nossa Senhora Aparecida – Cariacica – Renovação de credenciamento; renovação da aprovação do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e aprovação do Ensino Médio da EJA – relator – Ildebrando José Paranhos – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Processo CEE nº. 580/2021 E-docs 2021-8B07P – EEEFM São José – Dorcas do Rio Preto – Renovação de Credenciamento, renovação da aprovação da oferta do Ensino Fundamental – Anos Finais, renovação da aprovação da oferta do Ensino Médio, aprovação da modalidade da Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental 2º Segmento e Ensino Médio retroativo ao 1º Semestre de 2020 e Encerramento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais – relator – Wolmar Marvilla Melo – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Processo CEE nº. 525/2024 E-docs 2022-3JB0Q – EEEFM Professora Aleyde Cosme –



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Itarana – Renovação de credenciamento, renovação da aprovação do Ensino Fundamental Anos Finais e renovação da aprovação do Ensino Médio – relator – Wolmar Marvilla Melo – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 024/2024 E-docs 2023-0JTJ4** – Centro Educacional Projetar – Linhares – Renovação do credenciamento, renovação de autorização da oferta do Ensino Fundamental do Anos Iniciais e Finais e Encerramento da Educação Infantil e do Ensino Médio – relatora – Érika Piteres – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 336/2021 E-docs 2021-TGQ66** – EEEFM Araribóia – Pancas – Renovação de credenciamento; renovação de aprovação do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano); aprovação do 2º segmento do Ensino Fundamental da EJA e aprovação do Ensino Médio da EJA – relator – Júlio Francelino Ferreira Filho – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ENSINO SUPERIOR:** **Processo CEE nº. 102/2024 E-docs 2024-3T5CJ** – Escola Técnica ETEC – Serra – Marataízes – Renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Administração e do Curso Técnico em Logística, ambos do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – modalidade EaD – relator – Bruno Loyola Del Caro – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 351/2023 E-docs 2023-1DVWT** – Escola Técnica ETEC – Serra – Renovação da autorização para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança e do Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura – modalidade EaD – relator – Bruno Loyola Del Caro – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 407/2023 E-docs 2023-QXQM0** – CEET Talmo Luiz Silva – João Neiva – Renovação de aprovação para a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – relator – Artelírio Bolsanello – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 388/2023 E-docs 2023-558WG** – Centro Técnico Ciclos – Aracruz – Renovação da autorização para a oferta do Curso Técnico em Construção Naval, Eixo Tecnológico Produção Industrial – relator – Artelírio Bolsanello – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 390/2023 E-docs 2023-09T6J** – Centro Técnico Ciclos – Aracruz – Renovação da autorização para a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – relator – Artelírio Bolsanello – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 532/2022 E-docs 2022-0K863** – EEEFM Graça Aranha – Santa Maria



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

de Jetibá – Aprovação para a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – relator – Klinger Marcos Barbosa Alves – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 611/2022 E-docs 2022-X9L63** – EEEFM Jerônimo Monteiro – Jerônimo Monteiro – Aprovação para a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet, Integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação – relator – Klinger Marcos Barbosa Alves – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 661/2022 E-docs 2022-LK0Z2** – EEEFM Monsenhor Elias Tomasi – Mimoso do Sul – Aprovação para a oferta do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação – relator – Klinger Marcos Barbosa Alves – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 577/2022 E-docs 2022-18MZ8** – EEEFM Santíssima Trindade – Iúna – Aprovação para a oferta do Curso Técnico em Comércio, Integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – relator – Klinger Marcos Barbosa Alves – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 405/2023 E-docs 2023-B9GGJ** – CEET Talmo Luiz Silva – João Neiva – Renovação de aprovação para a oferta do Curso Técnico em Gastronomia, Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer – relatora – Marluza de Moura Balarini – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 406/2023 E-docs 2023-0Q020** – CEET Talmo Luiz Silva – João Neiva – Renovação de aprovação para a oferta do Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e alteração da organização curricular – relatora – Marluza de Moura Balarini – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 426/2022 E-docs 2022-GWB8B** – CEEFMTI Monsenhor Miguel de Sanctis – Guaçuí – Aprovação para a oferta do Curso Técnico em Design de Interiores, Integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design – relator – Fabiano Araújo Costa – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se às dezoito horas, da qual eu, Marcela Fardin, Secretária-Geral deste Conselho, lavrei esta ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

ALMIR PACHECO SCHEIDEGGER
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 29/04/2025 00:44:35 -03:00

AUGUSTA MARIA BICALHO
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 24/04/2025 13:05:27 -03:00

ERIKA PITERES
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 25/04/2025 14:26:55 -03:00

ILDEBRANDO JOSÉ PARANHOS
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 13/05/2025 08:02:48 -03:00

JÚLIO FRANCELINO FERREIRA FILHO
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 25/04/2025 11:59:27 -03:00

MARLUZA DE MOURA BALARINI
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 04/05/2025 20:35:50 -03:00

THIAGO ANDREWS PIÃO DOS SANTOS
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 24/04/2025 13:07:28 -03:00

WOLMAR MARVILLA MELO
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 25/04/2025 14:51:13 -03:00

ANA MOSCON DE ASSIS PIMENTEL TEIXEIRA
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 15/05/2025 14:46:47 -03:00

BRUNO LOYOLA DEL CARO
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 07/05/2025 10:21:08 -03:00

FABIANO ARAUJO COSTA
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 25/04/2025 13:30:11 -03:00

IZOLINA MARCIA LAMAS SILVA
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 07/05/2025 22:18:47 -03:00

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 30/04/2025 08:28:44 -03:00

ODMAR PÉRICLES NASCIMENTO
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 21/05/2025 09:33:21 -03:00

VILMAR LUGÃO DE BRITTO
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 24/04/2025 17:26:04 -03:00

ARTELIRIO BOLSANELLO
PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE - 2024/2028)
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 25/04/2025 17:15:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/05/2025 09:33:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELA FARDIN ANDRADE (SECRETÁRIO GERAL DO CEE QCE-04 - CEE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-65N49F>